

Edital do Leilão Público nº 01/2019

A Secretaria de Administração na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, do Regulamento a que se refere o Decreto Federal nº 21.981 de 19.10.32 e a Lei Estadual nº 16.261 de 19.12.17 e das demais pertinentes, torna público que realizará o **Primeiro Leilão Público desta Secretaria no exercício 2019**, e coloca à disposição dos interessados as normas a serem seguidas para sua realização, visando à venda de mercadorias apreendidas pela Secretaria da Fazenda.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO LEILÃO: Auditório da SEFAZ, localizado na Avenida Cruz Cabugá, nº 1419, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-000.

Recife, 09 de janeiro de 2019.

Arnaldo Cataldi dos Santos Filho
Presidente da Comissão de Leilão de Bens Móveis

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

Endereço: Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Edifício Fred Dubeux, 4º andar, Pina, Recife

– PE, CEP: 51010-000.

Fone: (81) 3183-7745

CNPJ: 10.572.022/0001-80

Edital do Leilão Público nº 01/2019

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| 01 – Objeto..... | 3 |
| 02 – Data, Hora e Local | 3 |
| 02.1 Leilão Presencial..... | 3 |
| 03 – Edital | 3 |
| 04 – Das Condições para Participação..... | 3 |
| 05 – Dos Bens..... | 4 |
| 05.1 Descrição | 4 |
| 05.2 Localização e Visitação | 5 |
| 05.3 Débitos | 5 |
| 06 – Dos Preços de Arrematação..... | 5 |
| 07 – Do Pagamento | 5 |
| 07.1 Caução | 5 |
| 07.2 Guia de recolhimento | 5 |
| 07.3 Comissão do Leiloeiro..... | 6 |
| 07.4 Prazo para Pagamento | 6 |
| 07.5 ICMS | 6 |
| 08 – Da Liberação e Da Retirada dos Lotes | 7 |
| 08.1 Retirada dos lotes..... | 7 |
| 08.2 Prazo para Retirada dos Lotes | 8 |
| 09 – Das Atribuições do Leiloeiro | 8 |
| 10 – Das Penalidades | 9 |
| 11 – Das Disposições Gerais | 9 |
| 11.1 Lotes denominados de "sobra..... | 9 |
| 11.2 Considerações finais..... | 9 |
| 12 – Informações Complementares | 10 |
| COMISSÃO DE LEILÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | 11 |
| Anexo I..... | 12 |
| Anexo II..... | 24 |

Edital do Leilão Público nº 01/2019

01 – Objeto

O **Primeiro Leilão Público** no exercício 2019 tem por objeto a alienação de materiais diversos, apreendidos pela Secretaria da Fazenda do Estado, conforme descrição detalhada no **Anexo I** deste edital.

02 – Data, Hora e Local

Os bens relacionados no **Anexo I** deste edital serão leiloados no dia **25 de janeiro de 2019**, a partir das 09:30 da manhã, no auditório da SEFAZ, localizado na Avenida Cruz Cabugá, nº 1419, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50.040-000.

02.1 Leilão Presencial

Os bens relacionados no **Anexo I** deste edital também só poderão ser arrematados na forma **presencial**. Para isso, poderão os arrematantes acessar o site oficial do leiloeiro www.lancertoleiloes.com.br e realizarem o seu cadastro, clicando no banner demonstrativo do leilão da Secretaria de Administração e aceitando todas as regras contidas no Termo de Uso e Condições Gerais para Particípao. O recebimento de lances ficará aberto até a conclusão da sessão presencial de cada lote. A Secretaria Estadual de Administração não se responsabiliza por eventuais dificuldades dos lances presenciais.

03 – Edital

Cópias integrais do edital poderão ser obtidas gratuitamente no **escritório do Leiloeiro Oficial**, localizado na Avenida República do Líbano, nº 251, Empresarial Rio Mar Trade, Center, Torre C, sala 811, bairro Pina, Recife/PE, CEP: 51.110-160, em horário comercial, fones: (81) 3048.0450 / 9.9852-5503, e nos endereços eletrônicos www.lancecertoleiloes.com.br e www.sad.pe.gov.br.

04 – Das Condições para Participação

Poderão participar do leilão público e oferecer lances pessoas físicas portadoras do cartão CPF/MF e da Cédula de Identidade, ou documentos que o substituam; e pessoas jurídicas inscritas no CNPJ/MF. Estão excluídas pessoas com menos de 18 anos de idade não emancipadas, integrantes da Comissão de Leilão de Bens Móveis da Secretaria de Administração, Comissão de

Edital do Leilão Público nº 01/2019

Leilão da Secretaria da Fazenda de Pernambuco além dos empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os lotes.

As pessoas físicas deverão apresentar no ato da arrematação os seguintes documentos: cópia do comprovante de residência com o CEP, cópia da carteira de identidade, cópia do CPF/MF ou cópia do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Atualizado) se estiver representando pessoa jurídica. Além disso, será exigida a apresentação do número dos telefones fixos e/ou celulares e/ou e-mail, para a emissão da respectiva nota de arrematação.

Cada Pessoa Física ou Jurídica poderá se apresentar com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do leilão, respondendo assim, por todos os efeitos, a sua representação. Não será permitido representar mais de um participante.

Os representantes deverão apresentar, além dos documentos pessoais citados acima, habilitação por instrumento público ou particular de procura, na qual declare expressamente ter poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante. Em caso de procura particular, esta deverá conter firma reconhecida em cartório.

Não será permitida a arrematação de lote a pessoa física ou a representante legal de pessoa jurídica que não esteja presente no Leilão, sendo vedado o recolhimento da importância de arrematação se os documentos solicitados não pertencerem ao arrematante.

05 – Dos Bens

A relação detalhada dos lotes pode ser verificada no **Anexo I** deste Edital. Todos os bens **serão alienados no local e no estado em que se encontram**, que se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

05.1 Descrição

Serão alienadas nesta hasta pública mercadorias apreendidas.

Edital do Leilão Público nº 01/2019

05.2 Localização e visitação

Os lotes estão localizados no Depósito Central de Mercadorias Apreendidas da SEFAZ, Rua da Fundição, nº 510, bairro de Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-100, fone: (81) 3183-5800. Os interessados em participar do Leilão poderão ver e examinar os bens que compõem os lotes no endereço descrito e deverão procurar os integrantes da equipe da SEFAZ no local. A visitação ocorrerá nos dias **22, 23 e 24 de janeiro de 2019, das 09:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 16:00 horas.**

05.3 Débitos

O pagamento de eventuais débitos relativos aos bens alienados neste Leilão, incluindo tributos, será de responsabilidade do arrematante, cabendo a este pesquisar e identificar os débitos com antecedência. A informação dos débitos na sessão pública do leilão, caso seja feita pelo leiloeiro oficial, será apenas com a finalidade de orientar os participantes, não constituindo declaração formal de exatidão.

06 – Dos Preços de Arrematação

O preço de arrematação será o lance mais alto, observado o preço mínimo estabelecido para o lote, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, ouvidas as propostas de todos os interessados na hora do pregão.

07 – Do Pagamento

07.1 Caução

No ato da arrematação, o arrematante deverá entregar ao leiloeiro oficial valor correspondente a 20% (vinte por cento) do preço final de seu respectivo lote, em dinheiro ou cheque, que deverá ser deduzido no pagamento definitivo. Caso não seja cumprida a caução ou se o seu pagamento não puder ser concretizado, por qualquer razão, a arrematação será declarada nula.

07.2 Guia de recolhimento

Será efetuada, no ato da arrematação, a emissão de uma “Guia de Recolhimento” para cada lote, que será entregue ao seu respectivo arrematante. O prazo para pagamento será de 72 horas, a contar do dia seguinte ao da realização do Leilão. O pagamento deverá ser em valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do bem arrematado (modalidade de venda: À VISTA), em

Edital do Leilão Público nº 01/2019

espécie ou em cheque pagável na Praça do Recife/PE. Caso o arrematante não pague no prazo, a venda ficará sem efeito.

Os pagamentos devem ser efetuados na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conta corrente nº 500105-8, operação 006, agência nº 1294, CNPJ: 10.572.014/0001-33, sendo este o CNPJ da Secretaria da Fazenda, gestora da conta corrente do Leilão.

Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para o pagamento dos lotes.

07.3 Comissão do Leiloeiro

Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% sobre o valor do lote arrematado, não dedutíveis do valor do arremate, devendo ser feita no ato da arrematação, em dinheiro ou cheque.

07.4 Prazo para Pagamento

O arrematante terá 72 horas, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da realização do Leilão, para integralizar o pagamento através da guia de recolhimento. Caso não seja verificada a integralização do pagamento até o prazo limite, a arrematação será declarada nula e o valor da caução pago no ato do Leilão não será devolvido. Os bens formadores dos lotes cujo pagamento não for integralizado continuarão sob a guarda da Secretaria da Fazenda e serão incluídos no próximo leilão de mercadorias apreendidas.

07.5 ICMS

Haverá cobrança de 27 % de ICMS (Imposto Sobre Operação Relativa à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação) sobre o lote arrematado, cuja base de cálculo serão valor pré-definido em pauta publicada pela SEFAZ. Em janeiro/19 a pauta vigente prevê 27% sobre R\$2,84 por cada lata de cerveja Heineken de 250 ml (IN CAT 007/2016, a partir de 01/05/2016).

Para auxiliar no cálculo do ICMS a ser pago, seguem os perfis para tributação do imposto em relação à natureza do contribuinte:

Edital do Leilão Público nº 01/2019

- a) Pessoa Física ou Pessoa Jurídica não inscrita no CACEPE: deve se dirigir à Gerência da Central de Operações de Cargas – GCOC, da SEFAZ/PE, situada à Estrada de Belém, nº 362, bairro Encruzilhada, na Cidade do Recife/PE, para retirar NFA – Nota Fiscal Avulsa e Pagamento do ICMS;
- b) Pessoa Jurídica Inscrita no CACEPE: deve emitir Nota Fiscal Eletrônica – NFE (caso esteja obrigado) ou emissão de Nota Fiscal Mod. 1, Série 1 (NOTA FISCAL DE ENTRADA), com destaque do ICMS, tendo como emitente o próprio contribuinte e como remetente a Secretaria da Fazenda do Estado de PE (Rua do Imperador, s/nº, bairro de Santo Antônio, na Cidade do Recife/PE, CNPJ nº 10.572.014/0001-33, Inscrição Estadual nº 9999999-40).

08 – Da Liberação e da Retirada dos Lotes

Após o pagamento do valor total do lote, o arrematante deverá procurar o Depósito Central de Mercadorias Apreendidas da SEFAZ, localizado na Rua da Fundição, 510, Santo Amaro, Recife - PE, onde poderá fazer a retirada do lote adquirido, munido da seguinte documentação: Nota Fiscal devidamente emitida pela SEFAZ, Nota de Arrematação emitida pela leiloeira oficial, e o Termo de Autorização Para Entrega dos Bens assinado pelo Presidente da Comissão do Leilão da SAD.

08.1 Retirada dos lotes

A logística para remoção dos bens arrematados é de completa responsabilidade do arrematante. A SEFAZ não fornecerá equipamentos adicionais para acondicionamento e/ou transporte do lote. Os produtos serão adquiridos nas condições que se encontram e não serão concedidos quaisquer tipos de garantia técnica, troca ou devolução.

Quando o lote arrematado for composto por mais de um bem, seu arrematante se obriga a realizar a retirada de todos os bens integrantes do respectivo lote.

Serão entregues aos arrematantes, mediante a apresentação da guia de recolhimento devidamente quitada:

- a) **Nota de arrematação** – emitida e autenticada pelo leiloeiro oficial, contendo a descrição completa do lote arrematado, constando obrigatoriamente: descrição do lote; dados pessoais do arrematante; valor do arremate; local, data e hora do referido arremate;
- b) **Documento de Arrecadação Estadual – DAE** – devidamente autenticado, comprovando o recolhimento ao Estado de Pernambuco, do ICMS que for devido sobre a operação de arrematação;

Edital do Leilão Público nº 01/2019

- c) **Termo de Autorização Para Entrega dos Bens** assinado pelo Presidente da Comissão do Leilão da SAD.

Quando o pagamento do DAE não for realizado em dinheiro, a entrega dos bens só poderá ser efetuada após a compensação dos respectivos cheques emitidos pelos arrematantes para pagamentos dos lotes arrematados, bem como o pagamento do ICMS que for devido.

08.2 Prazo para Retirada dos Lotes

Os bens leiloados e arrematados deverão ser retirados a partir do 6º (sexto) dia útil após a realização do Leilão, computando-se mais 10 (dez) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, o arrematante pagará multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do bem arrematado, até o máximo de 05 (cinco) dias, quando perderá totalmente os direitos sobre os bens arrematados e sobre os pagamentos já efetuados.

09 – Das Atribuições do Leiloeiro

Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente edital, bem como no regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43.

Promover e se responsabilizar por toda a publicidade do leilão, nos termos do referido regulamento e em conformidade com o presente edital.

Providenciar local e infraestrutura necessária ao recebimento e à instalação dos participantes do certame, sendo terminantemente proibido o comércio de bebidas alcoólicas.

Será de responsabilidade exclusiva do leiloeiro a guarda e o transporte dos valores arrecadados durante a sessão, assim como fazer a conciliação bancária, através de senha fornecida pela Secretaria da Fazenda e/ou de Administração, dos depósitos efetuados na conta corrente do Leilão, correspondentes aos lotes arrematados.

Para fins de liberação e entrega dos lotes, caberá ao leiloeiro recepcionar os arrematantes, em espaço próprio, para conferir a documentação por eles apresentada, além de providenciar cópia legível de todos os documentos, para arquivo desta Secretaria, nos termos fixados no edital.

Edital do Leilão Público nº 01/2019

10 – Das Penalidades

Poderão ser aplicadas, de forma isolada ou cumulativa, as seguintes penalidades aos participantes do Leilão:

Detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência, a quem impedir perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem, conforme art. 335 do Código Penal.

Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme art. 87, III, Lei nº 8.666/93.

11 – Das Disposições Gerais

11.1 Lotes denominados de “sobra”

Todos os lotes que não forem arrematados no ato do leilão ou não tiverem seu pagamento integralizado continuarão sob a guarda da Secretaria da Fazenda e deverão ser reconduzidos a leilão pelo Governo do Estado de Pernambuco. Nenhum lote “sobra” do leilão será renegociado fora de hasta pública ou alienado pelos lances subsequentes.

O não recolhimento da importância de arrematação e dos impostos incidentes pelo arrematante tornará a venda sem efeito e condicionará a recondução do lote ao depósito indicado pela Secretaria de Administração.

11.2 Considerações finais

Os lotes serão apregoados até as 18:00 horas do dia designado para realização do leilão público, podendo, no entanto, o prazo da licitação ser prorrogado pela Comissão de Leilão de Bens Móveis desta Secretaria de Administração, se ocorrer motivo de força maior plenamente justificável.

A participação no presente leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste edital.

Edital do Leilão Público nº 01/2019

Casos anteriores, casos omissos e questões que se estabelecerem no dia do leilão público serão julgados pela Comissão de Leilão desta Secretaria de Administração, à luz da legislação vigente. Após a realização do leilão, questionamentos e reclamações deverão ser em primeira instância, resolvidos pelo leiloeiro oficial.

Fica eleito o Foro da Comarca de Recife/PE para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas deste Edital.

12 – Informações Complementares

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Comissão de Leilão de Bens Móveis da SAD, na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Edifício Fred Dubeux, 4º andar, Pina, Recife – PE, CEP: 51.010-000, ou pelo telefone (81) 3183-7745 ou, ainda, no escritório do leiloeiro oficial, fone: (81) 3145-9100.

O leiloeiro oficial terá um prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável uma vez por igual período, para apresentar a prestação de contas à Comissão de Leilão de Bens Móveis desta Secretaria de Administração, nos moldes do “Relatório Geral dos Órgãos Nº 9”, disponíveis no “Sistema para Controle de Leilões” desta SAD, cuja base foi repassada para que o leiloeiro possa trabalhar com as informações corretas a respeito dos lotes.

Quando o comprador for pessoa física, o mesmo terá que entregar ao Leiloeiro Oficial, para arquivo na “Unidade de Alienação de Veículos - UNAVE”, desta Secretaria de Administração, 01 (uma) cópia da carteira de identidade, 01 (uma) cópia do CPF/MF e 01 (uma) cópia do comprovante de residência atualizado, **para cada lote comprado**.

Quando o comprador for pessoa jurídica, o mesmo terá que entregar ao Leiloeiro Oficial, para arquivo da “Unidade de Alienação de Veículos - UNAVE”, desta Secretaria de Administração, 01(uma) cópia do CNPJ (Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Atualizado), **para cada lote comprado**.

Informamos que as fotos dos lotes exibidas publicamente no dia do Leilão Público desta Secretaria são meramente ilustrativas, ou seja, representam uma forma de apresentar o bem aos licitantes para que possam fazer suas ofertas de compra.

Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação.

Edital do Leilão Público nº 01/2019

COMISSÃO DE LEILÃO DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ARNALDO CATALDI DOS SANTOS FILHO
PRESIDENTE

EDVAN FRANCISCO DA SILVA
MEMBRO

LUIZ FERNANDO SPINELLI DE SOUZA
MEMBRO

LAIZA VIANA DA COSTA
MEMBRO

MARLENE BATISTA SANTOS
MEMBRO

Edital do Leilão Público nº 01/2019

Anexo I Relação dos Lotes

| Lote | Descrição das Mercadorias que Compõem os Respectivos Lotes | Quant | Medida | Lances Mínimos | Lances de incremento mínimo |
|------|--|-------|--------|----------------|-----------------------------|
| 1 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 2 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 3 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 4 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 5 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 6 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 7 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 8 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 9 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 10 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 11 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 12 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 13 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 14 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 15 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 16 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 17 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 18 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 19 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 20 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 21 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 22 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 23 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 24 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 25 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 26 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 27 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 28 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 29 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 30 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 31 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 32 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 33 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 34 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |

Edital do Leilão Público nº 01/2019

| | | | | | |
|----|--|-----|-------|------------|-----------|
| 35 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 36 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 37 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 38 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 39 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 40 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 41 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 42 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 43 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 44 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 300 | Caixa | R\$ 600,00 | R\$ 20,00 |
| 45 | Cerveja Heineken em pacote com 6 latas de 250ml(Validade 12/02/2019) | 401 | Caixa | R\$ 720,00 | R\$ 20,00 |

Edital do Leilão Público nº 01/2019

Anexo II **Fluxograma para retirada do bem arrematado**

